



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

CAMPUS: Alaor Queiroz de Araújo – Goiabeiras – Vitória			
CURSO: Licenciatura em Artes Visuais na Modalidade a Distância			
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL: Centro de Artes			
IDENTIFICAÇÃO:			
CÓDIGO: EAD12241	DISCIPLINA OU ESTÁGIO: Aspectos Legais do Ensino da Arte		PERÍODO: 3º
OBRIGATORIA (X) OPTATIVA ()	REQUISITOS: Não possui		
CRÉDITOS: 4	CH TOTAL: 60	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
		TEÓRICA 60	EXERCÍCIO 00
NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR TURMA: 30			

EMENTA:
Análise crítica dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Diretrizes Curriculares e sua coerência com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira. O Ensino semipresencial e seus parâmetros legais. A estrutura curricular e didática do ensino fundamental e médio. Transposição didática e currículo.

OBJETIVOS:
A) Conhecer e proceder a análise crítica dos documentos que embasam os aspectos legais do ensino da Arte no Brasil. B) Conhecer, analisar criticamente, e aplicar os embasamentos teóricos e legais que sustentam o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – RCNEI. C) Conhecer, analisar criticamente, e aplicar os embasamentos teóricos e legais apontados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, no volume que trata do ensino da Arte na Educação Básica e parte II do PCN, que trata das Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. D) Conhecer os princípios do ensino semipresencial e seus parâmetros legais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
1) Unidade 1 – Apresentação da disciplina Aspectos Legais do Ensino da Arte. <ul style="list-style-type: none">A Arte na sociedade pressuposto fundamental da legalidade.
2) Unidade 2 – Esferas legislativas - instâncias básicas da legalidade. <ul style="list-style-type: none">Parecer CNE/CES nº 280/2007 - Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais, bacharelado e licenciatura.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 5692/71.Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos: 205, 206 e 208.Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº. 9394/96.Parecer CEB nº 4/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.Parecer CEB nº 15/98. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
3) Unidade 3 – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) e Parâmetros Curriculares Nacionais - (PCN)
4) Unidade 4 – O Ensino da Arte na modalidade semipresencial, seus parâmetros legais. <ul style="list-style-type: none">Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.

METODOLOGIA DE ENSINO:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA**

A metodologia aplicada às disciplinas dos cursos EaD/UFES visa a estimular o aluno aprendente à inserção nos saberes a elas comuns e assim se materializa: os materiais didáticos são produzidos ou selecionados pelos professores e dispostos nos AVAs das disciplinas aos estudantes, acompanhados de um Mapa de Atividade, que apresenta os objetivos, descreve, regula e orienta o estudante passo a passo quanto ao processo de integralização da disciplina; os estudantes conhecem o material didático, assistem às exposições acerca dos conteúdos feitas pelos professores em quantas webconferências forem previstas; socializam os saberes com os pares nos encontros presenciais nos polos e nos ambientes virtuais de aprendizagens, por meio dos recursos didáticos e midiáticos lá disponíveis. Havendo dúvidas sobre os conteúdos estudados, elas são apresentadas aos tutores, presencial ou virtualmente, que devem dirimi-las. Persistindo as dúvidas, os tutores estabelecem interfaces com os professores, dando ao aluno *feedback* imediatamente. Os professores visitam os estudantes nos polos, com vistas a mais bem integrá-los às especificidades e aos saberes das disciplinas sob suas responsabilidades e ao Curso que integram.

RECURSOS DE ENSINO:

Material didático selecionado pelo professor da disciplina; artigos científicos, livros, revistas e imagens impressos ou digitais; filmes, animação e audiovisuais diversos, laboratórios de informática dos polos, aparelhos receptores de dados móveis; internet; webconferências; plataforma que hospeda os AVAs dos cursos, cujo uso propicia, dentre outras possibilidades, a criação e gerenciamento de grupos de estudo; criação de fóruns; de perfis de usuários e/ou de grupos configuráveis; de *chat*, de bibliotecas virtuais, para disponibilização de material de estudo ou entrega de trabalhos; de quadro de avisos; de trocas de mensagens, de correspondência individual ou para grupos etc.

AValiação DA APRENDIZAGEM:

Avaliação NÍVEL I (peso na disciplina: 49%) assim distribuídos:

- **Atividades presenciais**
- Leituras críticas, estudos, discussões e apresentações no Polo sobre os documentos. Avaliação tutor presencial.
- **Atividades a distância**
- Participação nos fóruns, realização de tarefas online com envio de textos contemplando as leituras e pesquisas realizadas. Avaliação tutor a distância;
- **Avaliação Processual**
- Participação e presença nas atividades presenciais;
- Participação e presença no Ambiente Virtual de Aprendizagem (participação na plataforma e nos fóruns de discussão).

Avaliação NÍVEL II (peso na disciplina: 51%)

- Avaliação Parcial I: pesquisa de campo, produção apresentação e envio de relatório.
- Avaliação Parcial II: produção e produção de relatório final da disciplina.

Critérios gerais:

- Nível I (49%) + Nível II (51%) = Média da Disciplina (100%)
- Para aprovação na disciplina o aluno deve obter nota igual ou superior a 70% no Nível I e no Nível II.
- A média de 70% deve ser obtida em ambos os níveis.
- O aluno que obtiver média inferior a 70% em um dos níveis, ou em ambos, deverá fazer uma prova final.
- Para o aluno que fizer prova final a nota final da disciplina é dada por média simples entre a Média da Disciplina e a Nota da Prova Final, sendo que, para obter aprovação, o aluno deve



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ENSINO A DISTÂNCIA

aferir no mínimo 50% de média final.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- 1) BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: www.senado.gov.br/legislacao/.../con1988/con1988...1988/con1988.pdf
- 2) _____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.
- 3) _____. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. RCNEI. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>.
- 4) _____. **Parâmetros Curriculares Nacionais: arte/** Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. Disponível em: portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/artes.pdf
- 5) _____. Parecer CEB nº 15/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Disponível em: portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/
- 6) _____. Parecer CEB n. 4/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB0498.pdf>
- 7) _____. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância**. Secretaria de Educação a Distância (SEED). Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>
- 8) GONZALES. Mathias. **Fundamentos da tutoria em educação a distância**. São Paulo: Avercamp, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DOCUMENTOS LEGAIS E OFICIAIS

- 1) NEDER, Maria Lúcia Cavalli. **A orientação Acadêmica na Educação a Distância: a perspectiva de (re) significação do processo educacional**. In: PRETI, Orestes (org).
- 2) Educação a Distância: Construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Plano, 2000. PRETI, Oreste. **Educação a Distância: início e indícios de um percurso**. IN: PRETI, Oreste (Org.). **Educação a Distância: uma prática educativa e mediatizada**. Cuiabá (MT), NEAD/IE, UFMT, 1996.
- 3) REILY, Lúcia. **Escola Inclusiva: linguagem e mediação**. São Paulo: Papyrus, 2004.
- 4) BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

ASSINATURA (S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS)

Vera Lúcia Simões